



PREFEITURA DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE SELEÇÃO
PORTARIA 690/2022
DECRETO MUNICIPAL Nº8.117/2017

0756
m

Ata Nº09/2023

Aos três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte três às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Avaliação dos Projetos, Portaria Nº 690/2022, estando presentes Maria Inês Balbinotti, Cristiane Ana Casagrande Klein, Helena da Fátima Soares Ribas e Renato Gardasz, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pato Branco, sito a Rua Caramuru número 271, centro, Pato Branco, Paraná, tendo como pauta da reunião a abertura dos envelopes de habilitação conforme item 11 do Edital de Chamamento Público Nº4/2022, Processo número 70/2022. Maria Inês inicia a reunião apresentando os componentes da Comissão de Seleção e os representantes das OSCs, Associação Colosso da Baixada Sr. Luiz Carlos da Silva Filho, Associação de Voleibol de Pato Branco Sr. Claudemir Loreci Vieira e CTG Carreteando a Saudade Sr. Edson Gettetn. Em sequência inicia-se a abertura dos envelopes sendo o primeiro envelope da OSC CTG Carreteando a Saudade, realizam a conferência da documentação conforme Checklist nominado no presente edital mediante Lei 13.019/2014, conferem que se encontram completos, passando a rubricar os documentos. O segundo envelope de documentos é da OSC Associação de Voleibol de Pato Branco, conferem que a documentação está completa passando a realizar a rubricação. Contudo, cabe informar que no Checklist é solicitado currículos profissionais de integrantes da organização da Sociedade Civil, porém não está citado no item 11 do presente edital, referente a solicitação de documentação de habilitação o plano de trabalho da OSC Associação de Voleibol informa que este será destinado a contratação de profissional para executar o objeto. O terceiro envelope a ser realizado a conferência documental é da OSC Associação Colosso da Baixada, conferem que a documentação está completa passando a rubricar estes documentos, a OSC apresenta a mesma situação referente a solicitação de currículos de profissionais já anteriormente citada. O quarto envelope realizado a abertura é o da OSC Associação de Handebol de Pato Branco, conferem que a documentação está completa passando a rubricar a documentos, e manifesta que a OSC apresenta a mesma situação referente a solicitação de currículos de profissionais já supracitada. Esta OSC não apresentou copia de contas de consumo, mas, comprova seu funcionamento por outros documentos apresentados. O quinto envelope realizado a abertura é da OSC Fundação Pato-branquense do Bem Estar - Fundabem e, ao realizar a conferência documental, constatamos que a documentação da OSC está incompleta, faltando apresentar 11 itens de documentação, não estando apta a ser aprovada, ocasionando a sua inabilitação conforme Item 12.4 Edital do Chamamento Público. O sexto envelope que é realizado a abertura é da OSC, Remanso da

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE SELEÇÃO
PORTARIA 690/2022
DECRETO MUNICIPAL Nº8.117/2017

0757

m

Pedreira, realizam a conferência dos documentos que se encontram completos passando a rubricá-los. O envelope da OSC Instituto Cultural Educar para a Vida-ICEV, foi mantido lacrado em virtude de ter apresentado objeto que obteve nota inferior a outra OSC que apresentou o mesmo objeto. Finalizando a reunião, Maria Inês declara que as OSCs Fundação Pato-branquense do Bem Estar - Fundabem e Instituto Cultural Educar para a Vida-ICEV foram inabilitados mediante Edital Chamamento Público Nº4/2022, Processo número 70/2022. Não tendo mais a declarar, encerra-se a presente reunião, e, para contar, eu, Maria Inês Balbinotti, presidente da Comissão de Seleção, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais integrantes presentes.